



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATORIO Nº 68/2022 - PMRE, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM AS PARTES A BAIXO QUALIFICADAS

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Pergentino Alberici, 152, Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, em Exercício Senhor **JOÃO MARIA ROQUE**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 833***.***-00, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a empresa: **MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.149.010/0001-42, com sede na Rua Iracema da Silva, nº 16, Bairro Cristo Rei, município de Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.602-508, representada pelo seu Proprietário **Sr. MARCOS VINICIUS DUARTE**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 099. ***. ***-50, denominada para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente Contrato, decorrente de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 025/2022, Processo nº 027/2022, homologado na data de 10/03/2022, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:

De comum acordo entre as partes, se decide pela prorrogação da contratação por mais 12 (dose) meses, dando continuidade a prestação dos serviços, desta forma nova data de **validade fica de 02/10/2024 até 01/10/2025**, para tanto também fica os valores contratuais, de acordo com tabela a baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Serviços ...	MES	marcos		12,000	3.648,5900	43.783,08
10	Serviços ...	MES	marcos		12,000	3.648,5900	43.783,08

- Total de R\$ 87.566,16 (Oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais com dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Demais Clausulas ficam aqui ratificadas mantendo suas condições originais.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes de forma digital.

Entre Rios/SC, 27 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS
JOÃO MARIA ROQUE
CONTRATANTE

MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI
MARCOS VINICIUS DUARTE
CONTRATADO